



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

TEMA 979 – AFETAÇÃO - STJ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, em atenção às Resoluções nº 08/2017 do TJPA e nº 235 do CNJ, responsáveis pelo gerenciamento das informações relativas às demandas repetitivas e precedentes judiciais, comunica que o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU o REsp 1.381.734/RN**, vinculando-o ao **Tema Repetitivo nº 979/STJ** dos recursos repetitivos, para **definir sobre a “devolução ou não de valores recebidos de boa-fé, a título de benefício previdenciário, por força de interpretação errônea, má aplicação da lei ou erro da Administração da Previdência Social”**.

Registre-se, outrossim, que a Primeira Seção do STJ determinou a **SUSPENSÃO do processamento de todos os processos, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e tramitem no território nacional, nos termos do art. 1037, II, CPC**.

Em virtude da Resolução n.º235/CNJ, orienta-se que, na medida em que os processos correlacionados forem suspensos, seja informada a relação dos mesmos ao NUGEP, preferencialmente, por siga-doc à Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, ou, na sua indisponibilidade, através do e-mail nugep@tjpa.jus.br ou cree@tjpa.jus.br.

Para mais informações referentes ao tema e ao recurso especial, é possível realizar consulta na página dos recursos repetitivos no site do STJ. Para outros dados sobre o assunto, acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará¹.

Respeitosamente.

Belém (PA), 22 de agosto de 2017.

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP
(unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais)

¹ <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recursos-Extraordinarios-e-Especiais/43235-Projeto-Mala-Direta.xhtml>